

## EDITAL Nº 002/2025

Dispõe sobre as entidades inscritas qualificadas como habilitadas e não habilitadas, conforme processo seletivo público de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio de 2025 a 2029.

A Comissão Municipal organizadora do Processo Seletivo público de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio de 2025 a 2029. Torna público, o resultado da primeira Etapa de Seleção das entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo:

### Entidades Habilitadas

- Instituto de Desenvolvimento Esportivo, Inovação e Ação Social - Instituto IDEIA
- Centro de Apoio Comunitário de Tapera em União a Senador – CACTUS
- Associação Desportiva de Atletismo Equipe Caiçara Tapera Running - CAIÇARA
- Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de São José da Tapera e Região - RAÍZES TAPERÁ

Assim, ficam qualificadas como habilitadas nos termos do Edital 01/2025 as entidades abaixo relacionadas e qualquer cidadão, com base nas regras estabelecidas neste Edital, poderá, até o dia 16 de abril de 2025 requerer a impugnação à Comissão de seleção, indicando o texto “IMPUGNAÇÃO DE ENTIDADE.

São José da Tapera/AL, 14 de abril de 2025.

---

Eliene Bezerra Pereira  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente